

PUBLICIDADE LEGAL

Maisonave Companhia de Participações: CNPJ/MF 87.191.847/0001-89/NIRC 43300064-33; **Convocação: Assembleia Geral Ordinária:** São convocados os acionistas da Maisonave Companhia de Participações a se reunirem na sede social, à Rua Sete de Setembro nº 745, nesta Capital, dia 27/04/2023, às 11hs, em Assembleia Geral Ordinária subordinada à seguinte ordem do dia: 1) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social findo em 31.12.2022; 2) demais assuntos consequentes e correlatos aos itens anteriores ou de interesse societário. Porto Alegre, 17/04/2023. Roberto de Moraes Maisonave - Diretor, Nilca Maria de Medeiros Maisonave - Diretora. **ASCOL**

Paludo Participações S.A. CNPJ/ME 93.169.340/0001-21 - NIRE 43 3 0003125 0 **Assembleia Geral Ordinária - Convocação** Convocamos os acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará às 9h do dia 27 de abril de 2023, na sede da Companhia, situada na Av. Severo Dullius nº 1.395, 9º andar, Bairro São João, Cep: 90.200-310, na cidade de Porto Alegre, RS, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia, a saber: examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras e o Relatório do Auditor Independente relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022, bem como a destinação do resultado do exercício. Porto Alegre, RS, 18 de abril de 2023. **Arildo Paludo** - Presidente do Conselho de Administração.

TERMOLAR S/A CNPJ/MF 92.780.634/0001-22 - NIRE 43 3 0000294 2 **Assembleia Geral Ordinária - Convocação** Convocamos os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a se realizar em 28 de abril de 2023, às 14:00 horas, na sede social, à Rua Tamandaré, nº 500, Bairro Camaquã, CEP 91900-790, em Porto Alegre/RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte: **ORDEM DO DIA:** 1 - Leitura, discussão e aprovação do balanço patrimonial e demais demonstrações financeiras relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; 2 - Destinação do resultado do exercício; 3 - Eleição dos membros da Administração; 4 - Fixação da remuneração dos administradores; 5 - Assuntos gerais. Porto Alegre/RS, 18 de abril de 2023. **Natalie Ardrizzo** - Diretora

TUKEMA PARTICIPAÇÕES S.A. CNPJ 94.486.511/0001-09 - NIRE 43 3 0004836 5 **Convocação - Assembleia Geral Ordinária** Na forma em que dispõe o §1º e o §2º do art. 124 da Lei 6.404/76, comunica-se que se realizará, no dia 27 de abril de 2023, na sede social da Tukema Participações S.A. ("Companhia"), na Av. Cavalhada, nº 2655, bairro Cavalhada, em Porto Alegre, RS, CEP 91.740-000, às 10h, em primeira chamada, com a presença de acionistas que representem, no mínimo, 1/4 (um quarto) do capital social com direito a voto, ou às 11h, em segunda chamada, com qualquer número de acionistas, Assembleia Geral Ordinária da Companhia, para deliberar sobre a seguintes ordens do dia: tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31.12.2022; e aprovar a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31.12.2022. Porto Alegre, RS, 17 de abril de 2023. **Tukema Participações S.A.**

Transportadora Sulbrasileira de Gás S/A CNPJ 03.146.349/0001-24 NIRE 43300039161 **CONVOCAÇÃO** Convocamos os Senhores Acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 28 de abril de 2023, às 11h, na Rua Fúrriel Luiz Antônio Vargas, 250 - Conjunto 1304, Porto Alegre, RS, e Assembleia Geral Extraordinária, no mesmo local e data, às 14h, para deliberar sobre as seguintes **ORDENS DO DIA:** **Assembleia Geral Ordinária:** i. Apreciação das Demonstrações Financeiras e Relatórios de Administração da Companhia, relativos ao exercício encerrado em 31/12/2022; ii. Deliberação sobre a destinação do resultado do exercício. **Assembleia Geral Extraordinária:** i. Fixação do montante de recursos destinados à remuneração dos administradores da Companhia. ii. Rratificação de numeração da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 14 de outubro de 2022. Porto Alegre, 12 de abril de 2023. **Guido Rogério Macedo Silveira Filho** Presidente do Conselho de Administração.

UNICASA UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S. A. NIRE 43.300.044.513-RS - CNPJ/MF nº 90.441.460/0001-48 **Edital de convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** Ficam os senhores acionistas da Unicasa Indústria de Móveis S.A. ("Companhia" ou "Unicasa") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no próximo dia 28 de abril de 2023, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma [Microsoft Teams] ("AGOE"), com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. **Em Assembleia Geral Ordinária:** a. Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2022; b. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e c. Fixar a remuneração global dos administradores para o exercício social de 2023. 2. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** a. Aprovar o aumento do número de membros do Conselho de Administração da Companhia, observado o limite estatutário; e b. Eleger um novo membro para o Conselho de Administração, para mandato de um ano. **Informações Gerais:** A Companhia informa que a AGOE será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), podendo os acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia ou exercer o direito de voto mediante uso do boletim de voto a distância ("Boletim de Voto"), de acordo com a Resolução CVM nº 81/22, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), sendo que para o Boletim de voto produzidos efeitos este deverá ser recebido (nas formas indicadas abaixo) pela Companhia até 20 de abril de 2023 (inclusive), ou seja 7 (sete) dias antes da Assembleia. O acionista, que desejar, poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação a distância, nos termos da referida instrução, enviando o correspondente Boletim de Voto por meio de seu respectivo agente de custódia, banco escriturador ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes na proposta da administração e nas orientações para participação na AGOE da Unicasa. Conforme disposto no artigo 6º, §3º da Resolução CVM 81/22, os acionistas que pretendam participar e votar na AGOE por meio do sistema eletrônico e sem a utilização do boletim de voto a distância, deverão enviar solicitação à Companhia, juntamente com a prova de sua qualidade como acionista, documento de identidade e comprovante expedido pela instituição depositária contendo a respectiva participação acionária, pelo e-mail dr@unicasamoveis.com.br, até às 17:00 horas do dia 25 de abril de 2023. Os acionistas representados por procuradores deverão exibir as procurações até o mesmo momento e, pelo mesmo meio antes referido. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista receberá seu login e senha individual para acessar a plataforma por meio do e-mail utilizado para o cadastro. A administração esclarece que os acionistas podem solicitar a adoção do processo de voto múltiplo e/ou votação em separado, observado o disposto nas normas legais e regulamentares aplicáveis. Assim, em cumprimento ao artigo 141 da Lei das S.A. e da Resolução CVM nº 70 de 22 de março de 2022, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante da sociedade, necessário à requisição de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração, é de 5% (cinco por cento). De modo a facilitar o processamento do pedido e a participação dos acionistas nacionais e estrangeiros, recomendamos que o pedido de voto múltiplo seja realizado por escrito à Companhia com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da data da realização da Assembleia, ou seja, até a data de 26 de abril de 2023 (inclusive) até as 10:00 horas. Os currículos detalhados, bem como as demais informações exigidas pelos itens 7.3 a 7.6 do formulário de referência, com relação aos candidatos sugeridos pela administração, nos termos do artigo 11, inciso I, da Resolução CVM 81/22, constam do Anexo IV a este Proposta. A proposta da administração e orientações para participação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, nos termos previstos na Resolução CVM nº 81/22, os documentos a ela relativos estão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nos websites da CVM - Comissão de Valores Mobiliários (<http://www.cvm.gov.br>), da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>), e de Relações com Investidores da Unicasa (<http://ri.unicasamoveis.com.br>). Bento Gonçalves, RS, 29 de março de 2023. **Gelson Luis Rostrirola** - Presidente do Conselho de Administração

CRÉDITO REAL IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS S.A. - CNPJ 92.691.336/0001-66 - NIRE 43 3 0001535 1 **Edital de convocação para Assembleia Geral Ordinária.** Ficam convocados os senhores acionistas da CRÉDITO REAL IMÓVEIS E CONDOMÍNIOS S.A. ("Companhia") para comparecer à Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 25 de abril de 2023, às 14hs30min. (quatorze horas e trinta minutos), na sede social da Companhia, localizada na Avenida Carlos Gomes, nº 1450, Auxiliadora, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP 90.480-001, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: (a) tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (b) deliberar sobre a destinação dos resultados apurados pela Companhia no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; (c) Eleger os membros do conselho de administração da Companhia; (d) Examinar, discutir e votar a proposta de remuneração global anual dos administradores da Companhia para o exercício de 2023. Informamos que a presença na reunião também poderá ser virtual, através do ID: <https://zoom.us/j/4785300928>. Porto Alegre, RS, 17 de abril de 2023. **Sérgio Antônio L. de Mello Saravá** - Presidente do Conselho de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAGÉ Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé **REPUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2023** O DAEB - Departamento de Água, Arroios e Esgoto de Bagé torna público que, no dia 08 de maio de 2023, será realizada a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO, através do site www.pregaobanrisul.com.br, com início às 10 horas, pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos para CONTRATAÇÃO DE VIGILÂNCIA PATRIMONIAL ARMADA, DIURNA E NOTURNA, EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, PARA O DEPARTAMENTO DE ÁGUA, ARROIOS E ESGOTO DE BAGÉ - DAEB. Informações pelo fone (53) 32407800 Ramal 221 ou pelo e-mail: licitacoes@daeb.com.br **FRANCO ALVES** Diretor Geral do DAEB

SIDERGS SINDICATO DOS TRABALHADORES DESENHISTAS DO RS E SC **SINDICATO DOS TRABALHADORES DESENHISTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E SANTA CATARINA - SIDERGS** **EDITAL DE CONVOCAÇÃO** No uso de minhas atribuições legais e estatutárias, convoco todos os integrantes da categoria dos profissionais Desenhistas do Estado do Rio Grande do Sul e Santa Catarina, associados ou não, para participarem da Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 28 de abril em Porto Alegre - Local: Rua Voluntária da Pátria, 527 cj. 56, na sede do Sindicato, em primeira convocação às 18:30h e em segunda e última convocação às 19:00h, com qualquer número de participantes, Ordem do dia: a) Discussão sobre a necessidade ou não de realização de convenção coletiva originária e/ou ajuizamento de dissídio coletivo originário dos trabalhadores desta categoria profissional, em empresas com sede e/ou filiais na base territorial da entidade; b) Discussão sobre a necessidade ou não de revisão total ou parcial de convenção coletiva e/ou ajuizamento de revisão de dissídio coletivo dos trabalhadores desta categoria profissional, em empresas com sede e/ou filiais na base territorial da entidade; c) Bases para conciliação e/ou instauração e/ou dissídios coletivos originários e/ou revisões de convenções coletivas e ou dissídios coletivos; d) Outorga de poderes à Diretoria do Sindicato para a prática dos atos necessários à consecução dos objetivos aprovados, podendo ou não delegar poderes e/ou nomear procuradores; e) Autorização para o desconto da contribuição assistencial em favor do Sindicato, estipular o seu valor e possibilidade de efetuar o desconto na folha de pagamento; f) Assuntos gerais. José Flori Cardoso Prestes - Presidente - Porto Alegre, 19 de abril de 2023.

CEAPE Sindicato SINDICATO DE AUDITORES PÚBLICOS E TÉCNICOS SUPERIORES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA** O Diretor Presidente do Sindicato de Auditores Públicos Externos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul - CEAPE Sindicato, situado na Rua Sete de Setembro, 703, cj. 601, em Porto Alegre/RS, entidade sindical de 1º grau, com base territorial em todo o Estado do Rio Grande do Sul, representativa dos Auditores Públicos Externos do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul, ativos e aposentados, convoca para Assembleia Geral Extraordinária de Alteração Estatutária, conforme disposto nos artigos 18, inciso VIII e 28, inciso II do Estatuto, a ser realizada no dia 11 de maio de 2023, às 18h, em primeira chamada, com a maioria dos associados, e 18h30min, em segunda chamada, com qualquer número. A Assembleia ocorrerá de forma virtual, através de Sala Virtual do Sistema Zoom, no seguinte link: <https://us06web.zoom.us/j/84907092213> conforme previsto no artigo 12, §4º, do Estatuto. **Pauta Única:** Alteração Estatutária. Porto Alegre, 20 de abril de 2023. **FILIPE COSTA LEIRIA** Diretor-Presidente

UNICASA UNICASA INDÚSTRIA DE MÓVEIS S. A. NIRE 43.300.044.513-RS - CNPJ/MF nº 90.441.460/0001-48 **Edital de convocação - Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária** Ficam os senhores acionistas da Unicasa Indústria de Móveis S.A. ("Companhia" ou "Unicasa") convocados a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no próximo dia 28 de abril de 2023, às 10:00 horas, de modo exclusivamente digital, inclusive para fins de voto, por meio da plataforma [Microsoft Teams] ("AGOE"), com a finalidade de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: 1. **Em Assembleia Geral Ordinária:** a. Aprovar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis da Companhia, acompanhadas do Relatório dos Auditores Independentes, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro 2022; b. Deliberar sobre a destinação do resultado do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2022; e c. Fixar a remuneração global dos administradores para o exercício social de 2023. 2. **Em Assembleia Geral Extraordinária:** a. Aprovar o aumento do número de membros do Conselho de Administração da Companhia, observado o limite estatutário; e b. Eleger um novo membro para o Conselho de Administração, para mandato de um ano. **Informações Gerais:** A Companhia informa que a AGOE será realizada de modo exclusivamente digital, nos termos do artigo 124, §2º-A, da Lei nº 6.404/1976, conforme alterada ("Lei das S.A."), podendo os acionistas participar e votar por meio do sistema eletrônico a ser disponibilizado pela Companhia ou exercer o direito de voto mediante uso do boletim de voto a distância ("Boletim de Voto"), de acordo com a Resolução CVM nº 81/22, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), sendo que para o Boletim de voto produzidos efeitos este deverá ser recebido (nas formas indicadas abaixo) pela Companhia até 20 de abril de 2023 (inclusive), ou seja 7 (sete) dias antes da Assembleia. O acionista, que desejar, poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação a distância, nos termos da referida instrução, enviando o correspondente Boletim de Voto por meio de seu respectivo agente de custódia, banco escriturador ou diretamente à Companhia, conforme as orientações constantes na proposta da administração e nas orientações para participação na AGOE da Unicasa. Conforme disposto no artigo 6º, §3º da Resolução CVM 81/22, os acionistas que pretendam participar e votar na AGOE por meio do sistema eletrônico e sem a utilização do boletim de voto a distância, deverão enviar solicitação à Companhia, juntamente com a prova de sua qualidade como acionista, documento de identidade e comprovante expedido pela instituição depositária contendo a respectiva participação acionária, pelo e-mail dr@unicasamoveis.com.br, até às 17:00 horas do dia 25 de abril de 2023. Os acionistas representados por procuradores deverão exibir as procurações até o mesmo momento e, pelo mesmo meio antes referido. Após a aprovação do cadastro pela Companhia, o acionista receberá seu login e senha individual para acessar a plataforma por meio do e-mail utilizado para o cadastro. A administração esclarece que os acionistas podem solicitar a adoção do processo de voto múltiplo e/ou votação em separado, observado o disposto nas normas legais e regulamentares aplicáveis. Assim, em cumprimento ao artigo 141 da Lei das S.A. e da Resolução CVM nº 70 de 22 de março de 2022, informamos que o percentual mínimo de participação no capital votante da sociedade, necessário à requisição de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração, é de 5% (cinco por cento). De modo a facilitar o processamento do pedido e a participação dos acionistas nacionais e estrangeiros, recomendamos que o pedido de voto múltiplo seja realizado por escrito à Companhia com antecedência de 48 (quarenta e oito) horas da data da realização da Assembleia, ou seja, até a data de 26 de abril de 2023 (inclusive) até as 10:00 horas. Os currículos detalhados, bem como as demais informações exigidas pelos itens 7.3 a 7.6 do formulário de referência, com relação aos candidatos sugeridos pela administração, nos termos do artigo 11, inciso I, da Resolução CVM 81/22, constam do Anexo IV a este Proposta. A proposta da administração e orientações para participação na Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, nos termos previstos na Resolução CVM nº 81/22, os documentos a ela relativos estão à disposição dos acionistas na sede social da Companhia e nos websites da CVM - Comissão de Valores Mobiliários (<http://www.cvm.gov.br>), da B3 - Brasil, Bolsa, Balcão (<http://www.b3.com.br>), e de Relações com Investidores da Unicasa (<http://ri.unicasamoveis.com.br>). Bento Gonçalves, RS, 29 de março de 2023. **Gelson Luis Rostrirola** - Presidente do Conselho de Administração

SETA S.A. Extrativa Tanino de Acácia - CNPJ nº 89.717.268/0001-52 - Nire 43300002730 - **Edital de Convocação:** Ficam convocados os Srs. acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se às 9:00 horas do dia 28/04/2023, na Av. 1º de Maio, nº 1109, em Estância Velha, RS, a fim de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia:** 1) Tomar as contas dos Administradores, discutir e votar as Demonstrações Contábeis e o Relatório da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022; 2) Destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e 3) Eleição dos membros da Diretoria e fixação da remuneração. A Diretoria informa que os documentos previstos no Artigo 133 da Lei das Sociedades Anônimas foram publicados e estão disponíveis na sede da Companhia. Estância Velha, RS, 17/04/2023. **Roberto Luz** - Diretor Presidente **ASCOL**

SETAPAR S.A. - CNPJ nº 93.138.204/0001-74 - NIRE 43300030482 - **Edital de Convocação:** Ficam convocados os Srs. Acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se às 11:00 horas do dia 28/04/2023, na Av. 1º de Maio, nº 1109, em Estância Velha, RS, a fim de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia:** 1) Tomar as contas dos Administradores, discutir e votar as Demonstrações Contábeis e o Relatório da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022; 2) Destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e 3) Eleição dos membros da Diretoria e fixação da remuneração. A Diretoria informa que o relatório da administração, as demonstrações financeiras e o parecer dos auditores independentes foram publicados e que o parecer do conselho fiscal, conforme o art. 133, § 3º, da Lei nº 6.404/76, encontra-se à disposição dos acionistas na sede da Companhia. Estância Velha, RS, 17/04/2023. **A Diretoria** **ASCOL**

AGROSETA S.A. CNPJ nº 94.474.061/0001-34 - NIRE 43300032132 - **Edital de Convocação:** Ficam convocados os Srs. acionistas para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se às 8:00 horas do dia 28/04/2023, na Av. 1º de Maio, nº 1.111, em Estância Velha, RS, a fim de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia:** 1) Tomar as contas dos Administradores, discutir e votar as Demonstrações Contábeis e o Relatório da Administração, referentes ao exercício social encerrado em 31/12/2022; 2) Destinação do lucro líquido do exercício e a distribuição de dividendos; e 3) Eleição dos membros da Diretoria e fixação da remuneração. A Diretoria informa que os documentos previstos no Artigo 133 da Lei das Sociedades Anônimas foram publicados e estão disponíveis na sede da Companhia. Estância Velha, RS, 17/04/2023. **Roberto Luz** - Diretor Presidente **ASCOL**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL SECRETARIA DA AGRICULTURA, Pecuária, PRODUÇÃO SUSTENTÁVEL E IRRIGAÇÃO CEASA/RS **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL S. A.** CNPJ Nº 92.983.147/0001 - 67 NIRE: 43300014223 **CONVOCAÇÃO** Convoco os membros titulares do Conselho de Administração da CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO RIO GRANDE DO SUL S/A - CEASA/RS para reunião do mesmo, a realizar-se no dia 26 de Abril de 2023, quarta-feira, às 14:00 horas, no auditório da CEASA/RS, localizada à Avenida Fernando Ferrari 1001 - Bairro Anchieta - Porto Alegre/RS, com a finalidade de deliberação sobre o seguinte: **ORDEM DO DIA** **POSSE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEASA/RS;** 1) ELEIÇÃO DIRETORIA CEASA/RS; 2) ASSUNTOS GERAIS. Porto Alegre, 20 de Abril de 2023. **Paulo Roberto da Silva** Presidente Conselho de Administração

banrisul consórcio **BANRISUL S.A. ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIOS** CNPJ/MF nº 92.692.979/0001-24 NIRE 43300013651 **EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA** Convidamos os Senhores Acionistas da Banrisul S.A. Administradora de Consórcios a comparecer às Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária que serão realizadas dia 26 de abril de 2023, às 15 horas, na Sede da Companhia, na Rua Caldas Júnior, nº 108 - 4º andar, em Porto Alegre - RS, para deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: **EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** 1. Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras, o Relatório da Administração, o Relatório dos Auditores Independentes e o Parecer do Conselho Fiscal relativos ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022; 2. Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício encerrado em 31 de dezembro de 2022; 3. Deliberar sobre a proposta de Orçamento de Capital elaborada para fins do Art.196, da Lei nº 6.404/76; 4. Deliberar sobre o montante da verba destinada à remuneração global dos Administradores, bem como a remuneração dos membros do Conselho Fiscal; 5. Eleger os membros do Conselho de Administração; 6. Eleger membros do Conselho Fiscal, efetivos e respectivos suplentes.

EM REGIME DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA 1. Deliberar sobre a proposta de alteração do objeto social da Sociedade; 2. Deliberar sobre a proposta de aumento do capital social de R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais) para R\$330.000.000,00 (trezentos e trinta milhões de reais), sem a emissão de novas ações, oriundas da Reserva Especial de Lucros no valor de R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais); 3. Deliberar sobre a proposta de alteração do Estatuto Social, no seguinte sentido: (i) Caso aprovado o item 1 da Ordem do dia, alterar o Art. 1º para ajustar o objeto social da Sociedade; (ii) Caso aprovado o item 2 da Ordem do dia, alterar o Art. 3º para refletir o novo valor do capital social da Companhia; (iii) Alterar a redação do § 2º do Art. 8º para melhoria e ajuste redacional; (iv) Ajustar a redação Art. 13 para melhoria redacional; (v) Ajustar a redação do § 3º do Art. 13 para refletir as competências do Presidente do Conselho de Administração e Melhoraria redacional; (vi) Ajustar a redação do Art. 15, para refletir a prática e melhoria redacional; 4. Consolidar o Estatuto Social para refletir as alterações referidas no item "3" acima.

Nos termos do parágrafo primeiro do Art. 126, da Lei nº 6.404/76, os acionistas poderão ser representados por mandatários. Com o objetivo de organizar os trabalhos das Assembleias, o instrumento de mandato e os demais atos societários que comprovem a regularidade da representação podem, a critério do acionista, ser depositados na sede da Companhia, na Rua Caldas Júnior, nº 108 - 4º andar - Unidade de Governança Corporativa, preferencialmente, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data prevista para a realização das Assembleias Gerais. Os documentos relativos aos itens das Ordens do Dia encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas na Sede Social da Banrisul S/A Administradora de Consórcios. Porto Alegre, 18 de abril de 2023. **Fernando Postal** Presidente do Conselho de Administração